



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Ata nº 021/21

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após fora feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 020/21, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM. Nº 141/21 de 27 de agosto de 2021 e Ofício PM Nº 143/21 de 30 de agosto de 2021, que apresentavam os Projetos de Lei Municipal a seguir. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 036/21 de 04 de agosto de 2021, que “Altera Lei Municipal nº 978, de 01 de abril de 2014, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestação o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 037/2021 de 18 de agosto de 2021, que “Autoriza realizar locação de imóvel para instalar a Feira do Produtor e da outras providências”. O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 038/21 de 19 de agosto de 2021, que “Autoriza celebrar parceria com a sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Campinas do Sul e dá outras providências”. Feita a leitura do projeto o Sr. Presidente pediu de imediato ao primeiro secretário para fazer a leitura da Emenda Modificativa nº 004/21 de 30 de agosto de 2021, ao Projeto de Lei do Executivo nº 038/21, que os Vereadores abaixo assinados Sr. Jaime Strada e Sr.ª Salete Teixeira Agostini, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao “caput” do Art. 7º do Projeto de Lei do Executivo n.º 038/2021, de 19 de agosto de 2021, qual seja: **Art. 7º** Fica autorizado ao poder Executivo municipal a realizar despesas necessárias com a instalação de um hidrômetro instalado no perímetro urbano do município para abastecimento dos Caminhões dos Bombeiros, proporcionando a recarga imediata para o atendimento de incêndios e situações de emergência. Os demais dispositivos permanecem inalterados. A emenda foi posta em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Comentou que o Projeto é muito bom, pela parceria junto ao corpo de Bombeiros voluntários, no entanto os voluntários do corpo de bombeiros pediram que se fosse possível colocar mais um hidrante de fácil acesso para o abastecimento dos caminhões quando preciso for, disse ainda que esteve conversando com o Prefeito Joarez a respeito desta solicitação e o mesmo pediu para que fizesse essa emenda para incluir mais um hidrante que ficará disponível para este fim. Pediu para os demais edis votar favorável e agradeceu o uso da palavra. A Emenda continuou em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Carlos, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Disse ser favorável a emenda, pois é de extrema importância e caso ocorra algum incidente temos que recorrer a eles, falou que o que precisar está à disposição. Agradeceu o uso da palavra. A Emenda foi posta em discussão como ninguém mais se manifestou o Sr. Presidente colocou a Emenda em votação sendo aprovada por unanimidade e em seguida colocou o Projeto com Emenda em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 039/21 de 19 de agosto de 2021, que “Abre Crédito Especial de R\$ 10.000,00 pela utilização de saldo financeiro do Exercício anterior.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou em



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 040/21 de 25 de agosto de 2021, que “Altera Lei Municipal nº 1066, de 21 de julho de 2015, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Salientou que este projeto já é existente e o mesmo será prorrogado, este projeto visa atender as pessoas invulneráveis do nosso município, que por um motivo outro não consegue pagar e o Poder Público se dispõe a ajudar. Pediu para os Vereadores votarem favorável ao Projeto. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou em discussão como ninguém mais se manifestações. O Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na Sequência o Sr. Presidente pediu para o primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 041/21 de 30 de agosto de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em caráter Temporário e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão, fez novamente o uso da palavra o Vereador Sr. Jaime, disse que esteve conversando com o Prefeito, que quando houver esses processos seletivos que seja dado prioridade igualitária para todos, pois percebeu que hoje quem faz o processo seletivo e quem esta exercendo na área leva uma grande vantagem, ainda falando com o Prefeito, o mesmo comentou ser obrigatório esses requisitos, mas o Vereador Sr. Jaime, acha que isso não é real, pois sabe-se que em outros Municípios isso não é cobrado, acha que os processos seletivos não teriam que ter esse tipo de pontuação para mais pessoas participarem, pois muitas pessoas formadas não tiveram condições de se classificar ficando no final da lista, com isso pediu para que o Poder Publico olhe este lado que é muito importante. Agradeceu o uso da palavra. O projeto continuou em discussão como ninguém mais se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais Projetos passou-se a indicação, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 023/21 de 30 de agosto de 2021, feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Darci, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o mais breve possível a reforma da ensiladeira de 02 (duas) linhas, cedida pelo Município a Associação dos Agricultores da Linha Treze, ampliando a capacidade da mesma com os ajustes necessários para as culturas de inverno e verão, visando o beneficiamento dos agricultores e a disponibilidade do equipamento durante sua utilização. O Sr. Presidente colocou a indicação em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador que formulou a Indicação Sr. Darci, que cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Salientou que esteve conversando com om pessoal é esta maquina acabou quebrando as navalhas, disse que já fora solicitado para fazer a revisão e transformação dos dois módulos tanto para silagem de milho quanto para outras forrageiras, pediu para ser atualizado antes que chega as culturas e a maquina não esta revisada. Fez um pedido ao Vereador Sr. Mauri para que o mesmo leve ao responsável para concertarem uma placa na propriedade do Gromam, Mauri diz que a mesma já fora concertada. Darci agradeceu o uso da palavra. A indicação continuou em discussão como ninguém mais se manifestou em votação a indicação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu para o vereador Sr. Carlos fazer sua justificativa sobre a diária aprovada para sua ida a Brasília-DF. Pediu e usou a palavra Sr. Carlos, que cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas presentes. Fez um breve relatório dos gabinetes que conseguiram juntamente com o Sr. Noremio e Sr. Lenito visitar. Visitaram Gabinetes do Deputado Alceu Moreira, Giovani Cherini, Osmar Terra, Marcio Biolchi, Covati Filho, Pimenta, Afonso Hamm, Jeronimo Goergem, Maria do Rosario, Marcon e Mauricio. Senadores Heinze e Lasier. Ministérios: do Turismo, Desenvolvimento Regional, Trabalho, Assuntos Federativos, Funasa,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Agricultura, FNDA. Recursos certos para nosso Município, um caminhão caçamba do Deputado Covatti do partido do PP, um trator traçado do Deputado Mauricio do PTB, Trezentos mil reais do Deputado Henzi do PP, Cem mil reais do Deputado Marcon do PT onde esses cem mil reais seriam para adquirir uma ensiladeira, mas como não foi especificado no ofício ele vai ser trocado por outros dois equipamentos. Comentou também que foi feito encaminhamento que possivelmente poderão vir, uma creche do deputado Covatti do partido do PP. Sr. Carlos fez um pedido aos Vereadores do DEM para entrar em contato com o Ministério do trabalho do partido do democratas, onde poderão receber cento e cinquenta mil reais para o município. Também foi encaminhado encanamento novo e saneamento básico na cidade, recursos para o termino do centro de eventos e se caso tiver algum Vereador que tenha algum deputado que se prontifique a trabalhar com recursos no MDR, talvez seja conseguido asfaltamento dentro da cidade. Por fim diz ser esta a justificativa a sua ida a Brasília-DF. Agradeceu o uso da palavra. Como não havia mais proposições passou-se aos assuntos gerais. O Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Sr. Ari, o mesmo cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Ocupou a tribuna para comentar a respeito das reclamações que ouve sobre o valor da tarifa do IPTUS, que se for fazer uma comparação com a cidade de Campinas do Sul o mesmo espaço em metros quadrados custam trezentos reais, quanto em nosso município um mil e seiscentos reais, o valor do recolhimento do lixo também é um exagero, a conta da água também está muito cara. Conversou com o prefeito e o mesmo disse que esta lei foi aprovado em 2020 e ficou de revisa-la para enviar um novo projeto para a Câmara para poder baixar esses impostos. Vereador Ari pediu para os demais Vereadores dar uma ajuda e explicar ao povo que as contas já foram lançadas e para este ano não tem mais o que fazer. Agradeceu o uso da palavra. Como não havia ninguém mais inscrito o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 13 de setembro às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 13 de setembro de 2021.

Tiago Lorenzi  
Presidente

Carlos Alberto Zangrande  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário